



DECRETO Nº 32/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 08 de junho (Dia de Corpus Christi) é na quinta-feira,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACUTATIVO** no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, para todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º. O presente ato não se aplica aos serviços essenciais, notadamente os serviços de saúde de emergência (SAMU e Hospital Municipal), e limpeza urbana, que permanecerão funcionando normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Alagoa Grande, 02 de junho de 2023.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal